

# Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA

55.061.949/0001-93

Rua Cândido José Casa, 177

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição                                                    | 2024         | 2023         |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| ATIVO                                                        | 125.080,11 D | 132.036,57 D |
| CIRCULANTE                                                   | 125.080,11 D | 132.036,57 D |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                                 | 125.080,11 D | 132.035,30 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL          | 0,00 D       | 19.468,37 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA                  | 0,00 D       | 3.431,60 C   |
| BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO                     | 0,00 D       | 22.899,97 D  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL          | 125.080,11 D | 114.705,65 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA             | 0,00 D       | 7.728,93 D   |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO           | 81.041,44 D  | 67.683,48 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV                | 34.744,65 D  | 32.477,36 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV          | 9.294,02 D   | 6.815,88 D   |
| NUMERÁRIO EM TRANSITO                                        | 0,00 D       | 2.138,72 C   |
| CHEQUES A COMPENSAR                                          | 0,00 D       | 2.138,72 C   |
| CREDITOS                                                     | 0,00 D       | 1,27 D       |
| CREDITOS A RECEBER                                           | 0,00 D       | 1,27 D       |
| OUTROS VALORES A RECEBER                                     | 0,00 D       | 1,27 D       |
| MOBILIÁRIOS                                                  | 2.480,00 D   | 2.480,00 D   |
| EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)                        | 31.622,89 D  | 19.507,63 D  |
| ( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO                 | 34.102,89 C  | 21.987,63 C  |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO                                 | 125.080,11 C | 132.036,57 C |
| CIRCULANTE                                                   | 125.080,11 C | 132.036,57 C |
| CONTAS A PAGAR                                               | 0,00 D       | 31,35 C      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS                           | 0,00 D       | 31,35 C      |
| ISSQN - FONTE                                                | 0,00 D       | 31,35 C      |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)                    | 0,00 D       | 16.689,51 C  |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL                                | 0,00 D       | 16.689,51 C  |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE              | 92.479,86 C  | 103.685,71 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS                            | 1.048,34 C   | 3.265,92 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 110.316,36 D | 105.707,47 D |
| RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR                      | 17.302,31 C  | 15.445,35 C  |
| ( - ) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO               | 514,15 D     | 0,00 D       |
| RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)                    | 125.080,11 C | 115.315,71 C |
| RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO                    | 81.041,44 C  | 76.022,47 C  |
| RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA                         | 12,04 C      | 0,00 D       |
| ENTRADA DE RECURSOS                                          | 8.730,00 C   | 8.570,00 C   |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR                    | 75.409,67 C  | 63.899,96 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 5.289,73 C   | 6.255,71 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 8.400,00 D   | 2.703,20 D   |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA | 34.744,65 C  | 12.477,36 C  |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR                    | 32.477,36 C  | 11.485,50 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 2.267,29 C   | 991,86 C     |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE                     | 9.294,02 C   | 26.815,88 C  |
| EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR         | 1.756,65 C   | 3.999,02 C   |
| ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA                     | 3.328,00 C   | 3.328,00 C   |
| ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR                | 5.059,23 C   | 7.389,90 C   |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 468,94 C     | 927,76 C     |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 1.318,80 D   | 8.828,80 D   |
| ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA                      | 0,00 D       | 20.000,00 C  |

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00123 APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA  
Rua Cândido José Casa, 177  
Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

55.061.949/0001-93

| Descrição                                                  | 2024         | 2023         |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| RECEITAS                                                   | 120.047,20 C | 117.239,47 C |
| ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO                                 | 12,04 C      | 0,00 C       |
| CUSTEIO                                                    | 12,04 C      | 0,00 C       |
| DOAÇÕES DIVERSAS                                           | 12,04 C      | 0,00 C       |
| DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA                          | 12,04 C      | 0,00 C       |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 120.035,16 C | 117.239,47 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 110.316,36 C | 105.707,47 C |
| GOVERNO MUNICIPAL                                          | 110.316,36 C | 105.707,47 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO                       | 110.316,36 C | 105.707,47 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 9.718,80 C   | 11.532,00 C  |
| GOVERNO FEDERAL                                            | 9.718,80 C   | 11.532,00 C  |
| PDDE BÁSICO                                                | 8.400,00 C   | 2.703,20 C   |
| PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA                          | 1.318,80 C   | 8.828,80 C   |
| DESPESAS                                                   | 120.047,20 D | 117.239,47 D |
| DESPESAS ORDINARIAS                                        | 12,04 D      | 0,00 C       |
| SEM RESTRIÇÃO                                              | 12,04 D      | 0,00 C       |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                       | 12,04 D      | 0,00 C       |
| REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)                | 12,04 D      | 0,00 C       |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 120.035,16 D | 117.239,47 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL             | 109.466,36 D | 105.707,47 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO                        | 109.466,36 D | 105.707,47 D |
| MATERIAIS DIVERSOS                                         | 13.549,45 D  | 18.600,59 D  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                                      | 2.133,91 D   | 901,60 D     |
| ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)                                  | 19.700,00 D  | 21.700,00 D  |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE                                  | 7.494,00 D   | 7.494,00 D   |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES                                 | 53.686,22 D  | 41.005,81 D  |
| PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)                                   | 40,00 D      | 0,00 C       |
| BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA                              | 747,52 D     | 523,39 D     |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 12.115,26 D  | 15.482,08 D  |
| ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL               | 10.568,80 D  | 11.532,00 D  |
| PDDE BASICO                                                | 8.400,00 D   | 2.703,20 D   |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 8.400,00 D   | 2.703,20 D   |
| PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA | 2.168,80 D   | 8.828,80 D   |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 1.318,80 D   | 8.828,80 D   |
| BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)     | 850,00 D     | 0,00 C       |

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente  
EDILZA TERESA DA SILVA  
Data: 12/02/2025 08:00:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 11/02/2025 16:19:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Ondina Ignêz de Oliveira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Candido José Casa, 177 – Jardim Claudia CEP 09850-590, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDILZA TERESA DA SILVA  
Data: 12/02/2025 08:00:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 11/02/2025 16:09:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9